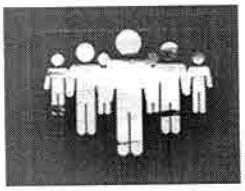
CÂMARA DE MANHUAÇU
Mais perto de você
Biênio 2021/2022



INDICAÇÃO Nº342/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa:

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS QUE CAPTAM A ENERGIA SOLAR E A CONVERTEM EM ENERGIA ELÉTRICA NOS IMÓVEIS, PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

JUSTIFICATIVA: A Presente indicação visa possibilitar às famílias de baixa renda que possuam um único imóvel no Município de Manhuaçu, a instalação de energia solar em suas residências, a fim de possibilitar a redução do consumo de energia e consequentemente reduzir os valores pagos na contas de energia elétrica.

A energia solar é um sistema de grande relevância e deve ser implantado através de um programa criado pelo Município de Manhuaçu, pois contribui para a preservação do meio ambiente, além de ser uma fonte de energia limpa e renovável, auxiliando na economia de energia elétrica para as famílias de baixa renda.

A criação deste programa poderá tornar a instalação de painéis fotovoltaicos ainda mais acessível, especialmente pelas famílias de baixa renda que hoje têm dificuldade para arcar com o investimento inicial elevado desses sistemas.

Plenário,21 de julho de 2022.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)